

201/11792

ATA DA 60a. SESSÃO, EM 22 DE JULHO DE 1942. -201-
PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO ALMIRANTE RAUL TAVARES.
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.
SUBSECRETARIO, DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

As 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, Gen. Raymundo Barbosa, Dr. Pacheco de Oliveira, Gen. Almerio de Moura, Dr. Vaz de Mello, Gen. Manoel Rabello, Alntes. Castro e Silva e Azevedo Milanez e Brigadeiro do Ar Amilcar V. Pederneiras.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

.....

+ A apelação n. 8541 - da Capital Federal - da qual foi relator o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro; - revisor o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello; - apelante: A Promotoria da 1a. Auditoria da 1a. R.M., apelado: Anchises Vieira Dias, 2º Tenente I.E., denunciado como incurso no art. 178, do C.P.M., tendo o Conselho de Justiça desclassificado o crime para transgressão de disciplina prevista no art. 13 nº 1 do R.D.E., julgada na sessão secreta de 20 do corrente, teve a seguinte decisão: - "Preliminarmente, não se conheceu da apelação, contra os votos dos Srs. Ministros Gen. Almerio de Moura e Dr. Vaz de Mello.

+ A apelação n. 8590 - da Baía - da qual foi relator o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna; - revisor o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello; - apelante: A Promotoria da Auditoria da 7a. R.M.; - apelados: José Arelino dos Santos e Raimundo dos Santos, ambos soldados do 19º Btl. de Caçadores, absolvidos do crime previsto no art. 152, preambulo, do C.P.M., julgada na sessão secreta de 20 do corrente, teve a seguinte decisão: - O Tribunal negou provimento, contra os votos dos Srs. Ministros Dr. Bulcão Vianna, Gen. Almerio de Moura e Dr. Vaz de Mello.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

H A B E A S - C O R P U S

N.18449-Cap.Fed.-Rel. o sr. Ministro Alnte. Castro e Silva.- Paciente: Raymundo Bispos dos Santos, mar. Nacional da 1a. classe, preso na Base Naval de Ladario.- Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.

N.18451-Cap.Fed.-Rel. o sr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras.- Paciente: Ornilio de Souza, voluntário, incorporado e preso no quartel do 1º Reg. de Artilharia Anti-Aérea.- Concedeu-se a ordem, contra o voto do Sr. Ministro Gen. Almerio de Moura, que a negava.

C O R R E I Ç Õ E S P A R C I A I S

N. 152-Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Inquerito Policial Militar, instaurado no 6º G.A. de Dorso, da 2a. R.M., sobre acidente com um caminhão, resultando ferimentos em soldados.- O Tribunal resolveu julgar procedente a correição parcial para o fim de mandar arquivá-la, unanimemente.

N. 153-Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.- Indiciado: Pedro Jacinto de Lima, soldado da C.P.O.R., da 7a. R.M. - O Tribunal resolveu julgar procedente a correição parcial para o fim de mandar arquivá-la, unanimemente.

N. 155-Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.- Indiciados: Waldemar Cercal e Odilio Vilela da Veiga. Inquerito instaurado na 16a. Circunscrição de Recrutamento, da 5a. R.M. O Tribunal julgou procedente a correição parcial, para o

22/11/42

o fim de mandar remeter os autos á Auditoria competente, unanimemente.

- N. 156-Rel. o sr.Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Inquerito Policial Militar, instaurado na Fabrica de Piquete, sobre o acidente em consequencia da queda de um tambor de agua. - O Tribunal resolveu julgar procedente a correição parcial, para o fim de mandar remeter os autos á Auditoria competente, contra os votos dos srs.Ministros Generais Raymundo Barbosa e Almerio de Moura, que mandavam remete-la á Auditoria de correição.- Não tomou parte no julgamento o sr.Ministro Dr. Vaz de Mello.
- N. 158-Rel. o sr.Ministro Dr. Bulcão Vianna.- Inquerito Policial Militar, instaurado no 1º R.C.D., da 1a. R.M., para apurar a causa do desastre ocorrido com um caminhão do referido Regimento.- O Tribunal julgou procedente a correição parcial, para mandar arquivar-la, unanimemente.

A P E L A Ç Õ E S

- N. 8581-R.Grande do Sul.-Rel. o sr.Ministro Dr. Vaz de Mello.-Rev. o sr.Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelante: A Promotora da 3a. Auditoria da 3a. R.M.- Apelados: Pedro Rodrigues Ferreira e Joaquim dos Santos, ambos soldados do 2º R.C.I., absolvidos do crime previsto no art. 94 do C.P.M. Julgamento em sessão secreta.
- N. 8563-R.Grande do Sul.- Rel. o sr.Ministro Alnte. Azevedo Milanez.-Rev. o sr.Ministro Alnte. Castro e Silva.- Apelante: Antonio José Martins, soldado do 7º R.I., condenado como incurso no grau minimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 7º R.I.- O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, contra os votos dos srs.Ministros Gen. Almerio de Moura, Alnte. Castro e Silva e Dr. Paçeco de Oliveira.

C O R R E I Ç Õ E S P A R C I A I S

- N. 161-Rel. o sr.Ministro Dr. Vaz de Mello.- Indiciado: João Delfino, ex-soldado do 11º R.C.I.- O Tribunal não conheceu da correição parcial, mandando remeter ao Sr. Dr. Procurador Geral, copia dos documentos de fls, para os fins de direito,unanimemente.
- N. 165-Rel. o sr.Ministro Dr. Vaz de Mello.- Indiciado: Oscar Pereira, ex-soldado do 18º B.C.- O Tribunal não conheceu da correição parcial, mandando remeter ao Sr. Dr. Procurador Geral, copia dos documentos de fls.,para os fins de direito,unanimemente.

M E D A L H A M I L I T A R .

No pedido de medalha militar de bronze,feito pelo 3º sargento Heriberto de Albuquerque Almeida, o sr. Ministro Gen. Almerio de Moura, Relator, exarcou o seguinte despacho: -"Indeferido. Requeira ao Ministro da Guerra, si quizer pedir cancelamento das notas, contra meu voto, que confirmava o anterior. Não vejo porque o Tribunal não pode reconsiderar um ato seu si entender justo o requerido.

22/VII/42

Cont. da áta n. 60 de 22/7/42.

Acham-se em mesa os seguintes processos: correição parcial n. 161 e as apelações ns. 8238 - 8601 - 8606 - 8611 - 8614 - 8615 - 8617 - 8620 - 8621.

.....
.....

Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão.